

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE GUARDA DE SEGURANÇA – CLASSE H
EDITAL N.º 31/2011 – DRH – SELAP – RECSEL**

Para uso da
FAURGS
(n.º de protocolo)

**FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N.º 36/2011 – DRH-SELAP-RECSEL.**

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

À Comissão do Concurso

Solicito reconsideração da decisão de **NÃO-HOMOLOGAÇÃO DE MINHA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO** referido acima, de acordo com a justificativa constante na(s) página(s) seguinte(s).

Porto Alegre, _____ de _____ de 2011.

Assinatura

OBSERVAÇÕES:

- 1 A pessoa interessada em interpor recurso deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, **no período de 04/11 a 08/11/2011, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h** (horário de Brasília), na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital n.º 31/2011 DRH-SELAP-RECSEL, disponibilizado no DJE de 23/09/2011.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
 - a) a folha de rosto deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
 - b) o recurso deve ser datilografado/digitado preferencialmente;
 - c) o formulário deve ser completamente preenchido, contendo todas as informações solicitadas.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO FAURGS

